



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 148/DG-IGU/IGUATU, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº. 675 GR, de 29/10/2015, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23266.010706/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Projeto Interdisciplinar do Curso de Licenciatura em Geografia, como atividade de ensino extracurricular, conforme art. 9º, §5º da Resolução nº 39/2016/IFCE.

Parágrafo Primeiro: O Projeto Interdisciplinar que trata este artigo consiste numa atividade de caráter permanente, de articulação entre ensino e pesquisa com vivência prática de campo e produção acadêmica realizada com as turmas ingressantes no curso, durante os 02 (dois) primeiros períodos letivos de cada turma, como estratégia pedagógica para a permanência e êxito dos discentes.

Art. 2º - Designar os membros do projeto que trata o artigo anterior, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE Nº	FUNÇÃO
Francisco Nataniel Batista de Albuquerque	1610675	Coordenador do projeto e Professor orientador - Eixo Natureza
Cleiton Marinho Lima Nogueira	1173960	Professor orientador - Eixo Sociedade
Hélio de França Gondim	1275892	Professor orientador - Eixo Sociedade
Rodolfo de Jesus Chaves	1122840	Professor orientador - Eixo Educação
Antonio Nunes Pereira	1373049	Professor orientador - Eixo Educação / Disciplina de Metodologia do Trabalho Científico
Kelvio Felipe dos Santos	1042966	Professor orientador - Disciplina de Estatística aplicada à Geografia

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 27/09/2018, às 11:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214115** e o código CRC **220EBAF3**.

